
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 641/2010 de 8 de Junho de 2010

Ao abrigo da Portaria 7/2010 de 22 de Janeiro, manda o Governo da região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Cooperativa União Agrícola, CRL 273.008,00 €

Recinto Feira – Campo Santana

9600-096 Ribeira Grande

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 - aumento da competitividade dos sectores agrícola e vegetal, projecto 07.02 - modernização das explorações agrícolas, acção 7.2.1- sanidade animal, código 04.07.01- transferências correntes - instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

30 de Abril de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.